



Ass.: 909
R

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 020/2020 FIRMADO EM
08.07.2020, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E
EMPRESA DANIEL DE SOUSA JARDIM -
ME.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na Av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd. 182, Lt. 08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi -TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 233, de 21.01.2021, neste ato doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado, **DANIEL DE SOUSA JARDIM - ME**, (Climatins Ar Condicionado,) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.421.518/0001-76, e Inscrição Estadual isento com sede na Av. Paraná, Qd. 247 Lt. 16 nº 1288, Setor Central, na cidade de Gurupi - TO, Telefone: (63) 3313-2127, email: **climatins@gmail.com**, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL DE SOUSA JARDIM**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de RG nº 683346 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 010.487.181-40, residente e domiciliado no endereço Av. Paraná, Qd. 247 Lt. 16 nº 1288, Setor Central, na cidade de Gurupi - TO, Celular: (63) 98403-0840 / 99223-4783, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 020/2020, CUJO OBJETO “contratação de empresa especializada na prestação serviços de climatização e refrigeração (sem fornecimento de peças) em equipamentos de condicionadores de ar, e aparelhos de refrigeração, além das instalações, remoção, e manutenções dos mesmos que venha a ser adquirido no período de vigência do contrato”, FIRMADO EM 08.07.2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e de acordo com Processo Administrativo nº 2020.02.062855, Parecer Jurídico nº 280/2022, fls. 897/903 e Despacho nº 311/2022 da Presidência da Fundação UNIRG às fls. 886 e mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira - “Do Valor do Contrato”, da Cláusula Décima Segunda “Da Dotação e Recursos” e Cláusula Décima Quinta “Da Vigência e da Garantia”, do Contrato Administrativo nº 020/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

Fica alterado o valor do Contrato Administrativo nº 020/2020, estabelecendo-se o reajuste dos Serviços de 18,14% (dezoito vírgula quatorze por cento), com base no índice do IGP-M, passando o valor anual a ser de **R\$ 247.757.52 (Duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, com o valor mensal de **R\$ 20.646,46 (Vinte mil e seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos)**, montante que suportará as despesas referentes ao período de prorrogação contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO E RECURSOS

26

Daniel de Sousa Jardim

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UNIRG - Dotação Orçamentária nº 04.0401.12.122.0019-4.053 (Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos) e elemento de Despesa nº 3.3.90.39-17999019004000 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) conforme Declaração de Saldo e Reserva Orçamentária às fls. 884.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA GARANTIA

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 08.07.2022 a 08.07.2023, perfazendo o período de 12 (doze) meses.


CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 04 de julho de 2022.


FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñero Miranda
CONTRATANTE


DANIEL DE SOUSA JARDIM - ME
Daniel de Sousa Jardim
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 Guilherme D. Amaral Rezende CPF 278.662.448-71
2 Maria Tadeu da Pereira Rios CPF 072.248.451-83

de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Saúde**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MAURO RODRIGUES DA COSTA	Coordenador IV	DAS-02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0863, DE 11 DE JULHO DE 2.022.

"Revoga integralmente o Decreto nº 0811/2022, o qual nomeia servidor em cargo comissionado do Gabinete da Prefeita e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** integralmente o Decreto nº 0811, de 1º de julho de 2.022, o qual nomeia o servidor público municipal **JOÃO PEDRO GOMES DA LUZ**, no cargo comissionado de Assessor Técnico Operacional I, do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º julho de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

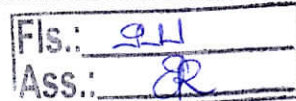
Gabinete da Prefeita

IPASGU

EXTRATO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-TO

Processo 2021.003739. Chamamento Público 005/2021-RETIFICADO, Comissão Especial de Credenciamento - COMEC torna público para conhecimento, o resultado da Análise dos Pedidos de credenciamento das seguintes pessoas jurídicas: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, HIPNOSE E CONDICIONATIVA E PSICOLOGIA VIVER CLIN LTDA CNPJ: 34.569.454/0001-08 e ALCANTARA & BALIEIRO LTDA CNPJ: 46.015.438/0001-44. A comissão HABILITOU os interessados para dar continuidade no processo de credenciamento, nos termos do chamamento público. 10 dias para recurso, nos termos do edital. ZANDER LUIS GUIMARÃES NASCIMENTO.



Fundação Unirg - UNIRG

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 020/2020**

Processo nº 2020.02.062855

A Fundação UNIRG, torna público, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2020, com a empresa **DANIEL DE SOUSA JARDIM - ME**, CNPJ: nº 15.421.518/0001-76, no valor total anual de R\$ 247.757,52 (Duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) referente **contratação de empresa especializada na prestação serviços de climatização e refrigeração (sem fornecimento de peças) em equipamentos de condicionadores de ar, e aparelhos de refrigeração, além das instalações, remoção, e manutenções dos mesmos que venha a ser adquirido no período de vigência do contrato.** Fica prorrogado a vigência do supramencionado instrumento contratual de 08/07/2022 a 08/07/2023. Pregão Presencial nº 010/2020. Data assinatura: 04 de julho de 2022.

Gurupi/TO, 11 de julho de 2022.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0329, DE 11 DE JULHO DE 2.022.

"Revoga integralmente a portaria nº 0315/2022, a qual dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: